

Porto de Mós distribui Papa Beatas para um ambiente melhor

14 de Fevereiro, 2020

No âmbito da Lei n.º 88/2019, de 3 de setembro, sobre a redução do impacto das pontas de cigarros, charutos ou outros cigarros no meio ambiente, a Assembleia da República decretou, nos termos da alínea c) do artigo 161.º da Constituição, várias medidas para a adequada deposição, recolha e tratamento dos resíduos de produtos de tabaco e medidas de sensibilização e de informação da população com vista à redução do impacto destes resíduos no meio ambiente.

Neste sentido, e dando cumprimento à sua política ambiental e projeto pedagógico, que este ano se debruça sobre o tema “sustentabilidade ambiental”, o Município de Porto de Mós já disponibilizou, em vários espaços públicos, recipientes próprios para o efeito, os Papa Beatas, com o objetivo de sensibilizar a população para a colocação das pontas de cigarros, charutos ou outros cigarros no local correto.

O projeto será hoje apresentado, dia 13 de fevereiro, pelas 17h00, em Alvados, antes do início da reunião de Câmara descentralizada que terá lugar no mesmo local. Relembramos que o ato de mandar pontas de cigarros, charutos ou outros cigarros para o chão é, agora, punível por lei.

Numa política de economia circular, os Papa Beatas resultam do reaproveitamento e reutilização de tubagem em ferro resultante da substituição de condutas de água, elaborados pelos funcionários do município e cujo formato e design se assemelham a um cigarro. Os Papa Beatas vão ser distribuídos em todas as freguesias. Na vila de Porto de Mós poderão ser encontrados juntos dos espaços municipais e outros espaços públicos.

A par desta ação de sensibilização vai, ainda, decorrer uma campanha antitabágica que visa alertar para os malefícios do tabaco e para os efeitos nefastos que têm para a saúde e para o meio ambiente.